

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 187

Assunto Aquisição de aparelho gravador.

Distribuído á Comissão

Primeira Discussão Aprovado 7-6-57

Segunda Discussão Aprovado 7-6-57

Redação Final Aprovado e dispensa de discussão 7-6-57

Observações Dispensas parciais e publicação 7-6-57

Intitulada

Secretaria da Câmara Municipal, em 11 de Junho de 1957

Projeto de lei nº 187.

A Camara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei|:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir, mediante concorrência publica, um gravador de fio " Webster ", modelo 2881, equipado com dois (2) carretéis de 15 m. e 1 ( hum) de meia hora e os microfones necessarios.

§ unico - Do edital de concorrência, alem das clausulas e condições costumeiras constará mais quea Prefeitura não se obrigará a aceitar a proposta mais barata, reservando-se o direito de anular a concorrência, si nenhuma lhe convier

Artigo 2º - O gravador mencionado no artigo 1º destina-se aos trabalhos da Camara Municipal.

Artigo <sup>3º</sup><sub>4º</sub> - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na datade sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Approved in 1º discussão em

9/6/1951

Alcides Berman - presidente

2º dis. especifico do  
disp. A.D. no par. 3º  
no ven. do Sr. Berman  
9-6-51

Sala das Sessões 26 maio 1951.

Assinado por  
José Antonio de Souza  
José Venturoso Badur  
Georgio Fortino  
Leopoldo de S. Oliveira  
Antonio Domiciano Pereira  
Luiz Nogueira Almeida